

Lei Municipal nº 672/2003

Autoriza a Abertura do Crédito Especial

O povo do município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e em Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a dotação:

01.01 - Gabinete e secretaria da câmara

01.01.01.031.001.1 - Aquisição de veículo para gabinete

4.4.90.52.02 - Equip. e Mt. Permanente - Dem. Patrimonial
R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cover a despesa advinda do art. anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado anular igualmente importância às dotações:

01.01 - Gabinete e secretaria da câmara

01.01.01.031.001.1002 - Const / Ampl / Ref. prédio da câmara

4.4.90.51 - Obras e instalações R\$ 3.000,00

01.01.01.031.001.2001 - Manutenção Gab. Pres. e Corpo Legislat.

3.1.90.1.1 - Encargos e Mant. Fiscais - Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

01.01.01.031.001.2002 - Manutenção da Sec. da câmara

3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

01.01.01.031.001.2003 - Fest. e comemorações tradicionais

3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Preeitura Municipal de São José do Klirino, 15 de Setembro 2003

Ass

Geraldo Jerônimo Lidal
Prexito Municipal